

## PORTARIA Nº 081/2021

**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade transitória do Município no que tange a conferência, organização e funções de controle de materiais e instrumentos odontológicos no Posto de Saúde da Família – P.S.F, localizado na “Baixada”, que são caros e sensíveis;

**CONSIDERANDO** que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

**CONSIDERANDO** as disposições das Legislações Municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nos termos legais, Adicional por Serviços Extraordinários, no importe de **4,27%** mensais, sobre a remuneração do Servidor **ADENILTON FIGUEIREDO MUNIZ**, pelos serviços excepcionais e temporários aos quais vem prestando.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, tendo vigência enquanto o servidor exercer os serviços extraordinários.

Publica-se, Registre-se e Cumpre-se.

Jacinto/MG, 11 de Janeiro de 2021.



**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal